

MATRICULA Nº
144.551DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEÁRIO GAIVOTA

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 017 QUADRA 046 RUA Fortaleza

Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº.017 da quadra 046 do BALNEÁRIO GAIVOTA, município de Itanhaém, medindo 10,5ms de frente para a Rua Fortaleza, por 26,2ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 262,00ms2, confrontando do lado direito de quem da Rua Olha para o imóvel, com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 03.

PROPRIETÁRIOS : AUGUSTO SZAMEITAT e sua mulher PAULA SZAMEITAT, alemães, proprietários, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Dom Pedro II, nº 58.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 14.324 e inscrito sob nº. 129 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos.

Itanhaém, 04 de Janeiro de 1988.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.1 - Itanhaém, 04 de Janeiro de 1988.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 13 de Julho de 1987, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 383, fls. 114, para ficar constando que MARIA INAS FIGUEIREDO MOREIRA DE OLIVEIRA e seu marido AVELINO MENDES DE OLIVEIRA, portugueses, casados no regime da comunhão geral de bens, portadores respectivamente das identidades nºs. 5700138 e 5570470, domiciliados em Lisboa, Portugal, na qualidade de anuentes cedentes, cederam todos os direitos que tinham sobre o imóvel, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cz\$ 10.000,00, aos compradores qualificados no R.2.

O Escrevente Autorizado : _____

R.2 - Itanhaém, 04 de Janeiro de 1988.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários ESPÓLIOS DE AUGUSTO SZAMEITAT e PAULA SZAMEITAT, portadores dos CIC. nºs. 161.142.648 e 973.392.768/25, respectivamente, representados por sua inventariante Beth Szameitat, conforme Alvará mencionado no título, venderam o imóvel a WAGNER SOARES GOMES, do comércio, RG. 11.572.290, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIANE BEZERRA GOMES, do lar, RG. 9.83860-CE, brasileiros, inscritos no CPF. nº. 986.894.528-34, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Euclides Pacheco, 803, aptº. 802, Tatuapé; e FLORENTINO FERREIRA GOMES, do comércio, RG. 1.345.732, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SOARES GOMES, do lar, RG. 4.177.413, brasileiros, inscritos respectivamente nos CIC. nºs. 091.075.338-53 e 111.233.998-16, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Dr. João Grieco, 42, Tatuapé, pelo preço de Cz\$ 0,66.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.3 - 144551 - Itanhaém, 14 de agosto de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/08/2018 às 14:13:59h, Protocolo nº. 201808.0814.00572839-IA-650, Processo nº. 01370000719985030098, pela 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de WAGNER SOARES GOMES (CPF. 986.894.528-34). (Protocolo nº 467296 - 10/08/2018).

O Escrevente Autorizado : _____

MICROFILMADO



Matricula N.º

Folha N.º

DAISY
DANTAS:17
426325806

Assinado de forma digital por
DAISY DANTAS:17426325806
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Life
Santos, cn=DAISY
DANTAS:17426325806
Dados: 2019.11.22 16:17:12
-03'00'

Observações

